

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quinze minutos, no plenário da Câmara Municipal de Águas Lindas de Goiás, o Presidente Vereador Everaldo Veículos e demais Vereadores: Evandro do Rainha da Paz, Felipe Galdino, Chiquinho Craveiro, Aderson da Modelle, Natália, França Castro, Zezito Moura, Vicente Manoel, Neide Enfermeira, Gilmar do Santa Lúcia, Jardel Basílio, Aluisio da Artec, André Cavalcante, Giovanne Machado, James Farias, Giva Felipe, Éder Nunes, Keké da Vulkanic, Diego Dantas e Vanderlei Blá. O Presidente verificando estar presente o número legal de vereadores e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, determinado ao primeiro secretário que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores. A vereadora Giva Felipe fez a leitura de um texto bíblico. Foi lida a ata da sessão anterior, a qual foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Na apresentação de matérias foram lidas as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 075/2022, de autoria do Poder Executivo (*Institui o programa de regularização fiscal – REFIS no âmbito do Município de Águas Lindas de Goiás*); Projeto de Lei nº 076/2022, de autoria do Poder Executivo (*Dispõe sobre a política pública de assistência social do município de Águas Lindas de Goiás e dá outras providências*); Projeto de Lei nº 077/2022, de autoria do Poder Executivo (*Dispõe sobre a regularização fundiária de imóveis públicos urbanos que foram objeto de ações judiciais que discutiam vício na doação ou alienação de imóveis públicos para empresas de iniciativa privada por intermédio do Promude e que já foram sentenciados, e institui mecanismos que possibilitam o cumprimento e efetividade das sentenças exaradas*); Projeto de Lei nº 078/2022, de autoria do Poder Executivo (*Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos, sucatas e bens inservíveis de propriedade do Município de Águas Lindas de Goiás e dá outras providências*); Projeto de Lei nº 080/2022, de autoria do Poder Executivo (*Dispõe sobre a denominação da nova base do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU do Município de Águas Lindas de Goiás*); Projeto de Lei nº 048/2022, de autoria do Vereador Éder Nunes (*que reconhece utilidade pública a Associação Instituto Federal Esperança de Vida*); Projetos de Decreto Legislativo nº/s 177 e 178/2022 (*títulos honoríficos*), de autoria do Vereador França Castro e Requerimentos nº/s 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231 e 233/2022. No pequeno expediente foi passada a palavra aos vereadores inscritos, que em seguida fizeram seus discursos, os quais foram gravados em áudio e serão arquivados nos anais da Câmara Municipal. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 046/2022 (*Altera a redação do parágrafo único do art. 47 da Lei Municipal nº 195, de 09 de março de 1999, que instituiu o código de obras do município de Águas Lindas de Goiás*), de autoria do Vereador Éder Nunes, colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade e Requerimentos nº/s 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242 e 243/2022, colocados em votação e aprovados por unanimidade. O Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida deu por encerrado a sessão, convocando a próxima em caráter ordinário para o dia catorze do mês de dezembro do corrente ano, às dez horas no plenário da Câmara Municipal de Águas Lindas de Goiás. E dou por encerrada, eu _____ Rosana Costa Martins Alves, que lavrei a presente ata, na qualidade de Diretora Geral.

Ver. Everaldo Veículos – Presidente

Ver. Éder Nunes – 1º Secretário

Ver. Giovanne Machado - 2º Secretário

